

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: rh@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda - DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

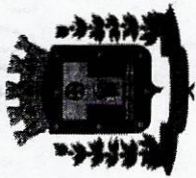
1. IDENTIFICAÇÃO	
Sector Requisitante	Dep. De Recursos Humanos
Responsável(is) pela formalização da demanda	Jaqueline Marcato Gomes Sidnei Galho Benedito
E-mail	rh@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44)3674-1108/ 207

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada no fornecimento e concessão de uso de software de informática para gestão de RPPS, para auxiliar na análise de processo de aposentadoria, com simulações, cálculos e emissão de documento para serem incorporados ao processo de aposentadoria em conformidade com a LEI ORDINARIA MUNICIPAL nº 659/2022 que serão enviados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada no fornecimento e concessão de uso de software de informática para gestão de RPPS se faz necessária para realizar os processos de cálculos de aposentadoria entre outros documentos pertinentes aos processos citados; conforme legislação municipal vigente de RPPS.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: rh@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 26.000,04

Lote: 1 - Lote 001					
ITEM	SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UN.	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Licença de software de informática para gestão de RPPS.	12	MES	R\$ 2.166,67	R\$ 26.000,04
TOTAL					R\$ 26.000,04

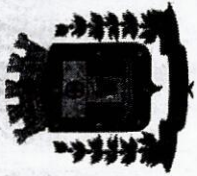
5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação apresenta grau de prioridade **ALTO**, considerando a existência de servidores aguardando cálculos de aposentadoria, abertura de processos entre outras exigências; e para serem realizados os mesmos dependem da instalação de um sistema que permita realizar com os parâmetros da LEI ORDINARIA MUNICIPAL nº 659/2022 do RPPS.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: rh@indianopolis.pr.gov.br

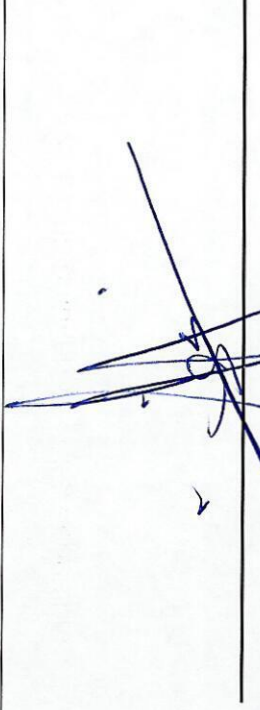
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Prazo de Entrega: Em até 30 dias após Ordem de Serviço.

Local e horário da entrega/execução: Prefeitura Municipal de Indianópolis.(DEP. DE RECURSOS HUMANOS)

Indianópolis-Pr. 01 de julho de 2025.

Elaborado / Aprovado por:


Sidnei Galvão Benedito
Agente Administrativo